



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.322

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2012

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.059, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

“Constitui e nomeia Comissão Especial para acompanhar a Concorrência Pública proveniente do Processo Licitatório nº 240/2012/DL/PMD”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.449, de 27 de maio de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Licitação para acompanhar a Concorrência Pública Nº 08/2012, proveniente do Processo Licitatório nº 240/2012/DL/PMD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de mobilidade urbana, com elaboração de estudo técnico visando a reestruturação do sistema de transporte coletivo Municipal e Distrital da cidade de Dourados.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

Ilo Rodrigo de Farias Machado.

II - Membros Titulares:

Roberto Augusto da Silva;

Gilcéia Pinheiro dos Santos;

Domingos Renato Venturini;

Marcio Wagner Katayama.

Art. 3º - Caberá à comissão o acompanhamento do processo licitatório, em todas as suas fases, desde sua sessão de julgamento, marcada para as 08:00 horas do dia 10/09/2012, até a consecução dos serviços pela empresa vencedora e recebimento do respectivo relatório final do estudo técnico visando a reestruturação do sistema de transporte coletivo Municipal e Distrital da cidade de Dourados (MS).

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido

tomada a decisão.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de setembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 3.914, de 04 de setembro de 2012.

“Designa servidora para responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, para responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo período de 10.09.2012 a 24.09.2012.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento da servidora designada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 04 de setembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução SEMAIC Nº. 002/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 46 DA LEI COMPLEMENTAR 138 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o registro da empresa MSM PESCADOS LTDA (Frigorífico Douramar) junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de REGISTRO DA EMPRESA contida no artigo 1º com o número 022 (zero, vinte e dois).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS, junto ao SERVIÇO DE

INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Pescado inteiro fresco - Pacu	0053/2012/SIMD	Caixa plástica pré-medido

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOURADOS

Dourados-MS, 04 de setembro de 2012.

Neire Colman
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Fe/08/1751/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) e 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de SETEMBRO de 2012, conforme anexo único desta resolução.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos

assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Setembro do ano de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único da Resolução nº Fe/08/1751/2012/SEMAD

543 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
131061	DAUZELY BATISTA COSTA	2011-2012	05/09/2012-04/10/2012
501 – SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO			
Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114766623-1	IZAC FERREIRA DA SILVA	2011-2012	15/09/2012-04/10/2012
511 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO			
Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114766601-1	ELY SILVA DE OLIVEIRA SEMMELROTH	2010-2011	10/09/2012-09/10/2012

EDITAIS

EDITAL Nº. 44, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012 - REFERENTE AO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

4ª CONVOCAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, por meio de sua representante, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº. 36, de 19 de junho de 2012 – 4º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I - Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO I a comparecer até o dia 14 DE SETEMBRO/2012 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaí, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 06 de setembro de 2012.

Silvia Regina Bosso Souza
Representante da FUMSAHD

ANEXO I

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Elisangela Silva O. Mendonça	Técnico de Enfermagem	85	3º
Meirelice Ramos de Paula	Técnico de Enfermagem	80	4º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em

nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));

- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
- * Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DAFT/ NMF Nº10/2012, 05 DE SETEMBRO DE 2012

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento da multa citada no respectivo Auto de Infração, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

Para obter vistas do processo, o Sujeito Passivo deverá ir a Central de Atendimento do ISSQN, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 425, Centro, e se dirigir ao Núcleo de Monitoramento Fiscal.

Waldir Ferreira de Souza
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Anexo Único

Número do Processo	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	Número do Auto de Infração	Valor da Multa (com desconto)
27.966/2012	1000021847	Transportadora Confiança Ltda ME	224/2012	R\$ 46,20
27.968/2012	1000061288	Augusto Depieri Correa Ferreira - MEI	214/2012	R\$ 92,40
28.018/2012	10275002	J.A. Frota – ME	195/2012	R\$ 92,40

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a sessão pública para julgamento do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 240/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de mobilidade urbana, com elaboração de estudo técnico visando à reestruturação do sistema de transporte coletivo Municipal e Distrital da cidade de Dourados (MS), aprazada para as 08h (oito horas), do dia 10/09/2012, foi SUSPENSA “sine die”. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 05 de setembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 053/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 996, de 07 de agosto de 2012, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 339/2012/DL/PMD, tendo por objeto a aquisição de ração para alevinos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação na realização do Convênio nº 703257/10 FNDE - Prêmio Inovação na Aldeia Indígena de Dourados (MS), que teve como vencedora a proponente RAÇÕES DOURAMIX LTDA. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 04 de setembro de 2012.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 058/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 996, de 07 de agosto de 2012, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 384/2012/DL/PMD, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma no Aeroporto Municipal "Francisco de Matos Pereira", no Município de Dourados (MS), que teve como vencedora a proponente H. S. ENGENHARIA LTDA. - ME. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 05 de setembro de 2012.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 246/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de equipamentos de processamento de dados e para áudio, vídeo e foto, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: MILAN E MILAN LTDA, nos itens 01, 03, 06, 08 e 09, pelo valor global de R\$ 8.179,00 (oito mil cento e setenta e nove reais), JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME, no item 02, pelo valor global R\$ 1.180 (um mil cento e oitenta reais), E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, no item 05, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e CRIAR ÊXITO COM. E SERVIÇOS LTDA, no item 07, pelo valor global de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais).

Dourados (MS), 06 de setembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 296/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de material de sinalização visual e afins para manutenção da sinalização de trânsito semafórica resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: COMERCIAL T&C LTDA - EPP, no lote 01, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, no lote 02, pelo valor global de R\$ 191.999,99 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dourados (MS), 06 de setembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 315/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de materiais de proteção e segurança (Equipamento de Proteção Coletiva - EPC e Equipamento de Proteção Individual - EPI) para as equipes de eletricitas que compõem o quadro do setor elétrico e de iluminação pública no Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: CRESTANI E CIA LTDA, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09 e 10, pelo valor global de R\$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinqüenta e cinco reais); PETEL MAT. DE CONSTRUÇÕES E EQUIP LTDA, vencedora nos itens: 05, 07 e 08, pelo valor global de R\$ 6.363,90 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Dourados (MS), 06 de setembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 346/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de sementes e insumos agrícolas, objetivando atender o Departamento de Agricultura em apoio à agricultura familiar e indígena no Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: FERNANDO BACCHINAGROPECUÁRIA LTDA EPP, vencedor nos itens: 01, 05 e 06 pelo valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinqüenta reais); PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME, vencedor no item 02 pelo valor global de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais) e COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, vencedora nos itens: 03, 04 e 07 pelo valor global de R\$ 13.502,80 (treze mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

Dourados (MS), 06 de setembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 144/2012 que objetiva a contratação com as pessoas jurídicas GASTROCLÍNICA DOURADOS LTDA, CNPJ 97.466.866/0001-24, HOSPITAL SANTA RITA CNPJ 03.151.578/0001-37, SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS, CNPJ 03.785.651/0001-22, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 04 de setembro de 2012.

Silvia R Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2011/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Fácil Tendtudo Ltda - ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 030/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 20/07/2012 com previsão de vencimento em 19/07/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Real Materiais Elétricos Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2012.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde

12.02. - Fundo Municipal de Saúde

EXTRATOS

10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
 2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde
 10.302.15. – Atenção Especializada
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.331.15. – Atenção Especializada
 2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS
 2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10.122.11. – Gestão Administrativa
 2082. – Suporte Administrativo
 10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.10. – Material de Expediente
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
 33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 80,00 (oitenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Crestani & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2012.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
 2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde
 10.302.15. – Atenção Especializada
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.331.15. – Atenção Especializada
 2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS
 2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10.122.11. – Gestão Administrativa
 2082. – Suporte Administrativo
 10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.10. – Material de Expediente
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
 33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.609,91 (seis mil seiscentos e nove reais e noventa e um centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Eletrowatts Materiais Elétricos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2012.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
 2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde
 10.302.15. – Atenção Especializada
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15. – Atenção Especializada
 2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS
 2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10.122.11. – Gestão Administrativa
 2082. – Suporte Administrativo
 10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.10. – Material de Expediente
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
 33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.095,20 (nove mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Nutrimix Clínica Nutricional Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 093/2012.
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios nutricionais, em cumprimento a decisão judicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.306.014. – Atendimento Básico a Saúde
 2104. – Ação de Combate às Carências Nutricionais
 33.90.32.00. – Material de Distribuição Gratuita
 33.90.32.06. – Produtos Alimentícios Nutricionais
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.274,92 (trinta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados/MS
 Maria de Lourdes Dutra.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2012.
OBJETO: Contratação de profissional, para execução do Projeto de Supervisão Clínico – Institucional para Trabalhadores do Programa de Saúde Mental de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.128.013 – Desenvolvimento de Recursos Humanos
 2.088 – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
 33.90.36.30 – Cursos, Capacitações e Treinamentos
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 089/2012.
OBJETO: Aquisição de insumos para manutenção de Sistema de Infusão Contínua de Insulina, em cumprimento a decisão judicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXTRATOS

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.303.16 – Assistência Farmacêutica
 2097. – Manutenção da Assistência Farmacêutica
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
 33.90.32.10 – Produtos e Materiais de Prescrição Médica
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.418,00 (dezesseis mil quatrocentos e deztoitos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2012/DL/PMO**PARTES:**

Município de Dourados/MS
 Douratel Dourados Telecomunicações Ltda - ME.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2012.

OBJETO: Contratação empresa para prestar serviço de telecomunicação (Bips e Central de Rádio) para atender a Central de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.015 – Atenção Especializada
 2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.20 – Serviços de Telecomunicações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2431/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 Sibelli de Souza Oliveira Rodrigues CNPJ: 12.672.597/0001-08

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2012

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender Seminários e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

DATA DE EMPENHO: 04/09/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2432/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 Sibelli de Souza Oliveira Rodrigues CNPJ: 12.672.597/0001-08

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2012

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender Seminários e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais).

DATA DE EMPENHO: 04/09/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2434/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 A.B. dos Santos - ME CNPJ: 11.936.171/0001-43

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2012

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de quadro de comando no Posto de Assistência Médica – PAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DE EMPENHO: 04/09/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2435/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 A.B. dos Santos - ME CNPJ: 11.936.171/0001-43

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2012

OBJETO: Aquisição de quadro de comando para o Posto de Assistência Médica – PAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DATA DE EMPENHO: 04/09/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2436/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 Fresenius Kabi Brasil Ltda CNPJ: 49.324.221/0001-04

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2012

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE EMPENHO: 04/09/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2437/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 03.652.030/0001-70

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2012

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 04/09/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2438/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 Stock Comercial Hospitalar Ltda CNPJ: 00.995.371/0001-50

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2012

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

DATA DE EMPENHO: 04/09/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2439/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 04.372.020/0001-44

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2012

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 04/09/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
PATRICIA MARTINS ALVES	SEMS	1749	30	13.08.2012 A 11.09.2012

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:	MOTIVO:
ANA APARECIDA DE ARAUJO	GMD	1755	3	07.10.2012 A 06.01.2013	DECISÃO CONSTANTE NO PROCESSO N° 1191/2012
EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO	SEMED	1753	3	01.10.2012 A 31.12.2012	TÉRMINO DE LICENÇA MATERNIDADE
ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	SEMED	1754	3	03.09.2012 A 02.12.2012	DECISÃO CONSTANTE NO PROCESSO N° 1236/2012
OLINDA SIQUEIRA CORREA VIANA	SEMED	1752	3	31.08.2012 A 29.11.2012	PEDIDO DE EXONERAÇÃO

LICENÇA TIP:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	ANOS:	PERÍODO:
MARIA BETHANIA PASTOR DE LIMA	SEMED	1756	2	01.09.2012 A 01.09.2014
THIAGO VINICIUS RIBEIRO	PGM	1757	2	01.10.2012 A 01.10.2014

RETORNO DA LICENÇA TIP:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	A PARTIR DE:
GENI PESCONI DOS SANTOS	SEMS	1758	07.08.2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA):

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FRUGULLI	SEMED	1759	5.400	31.08.2012

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R066/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 13 da Quadra 65 do Loteamento Social Vila São Braz pelo presente NOTIFICA o Sr. DIMAS TEODORO DA SILVA, titular do CPF de nº.355.345.089-49 e Sra. MARLI MARIA DA SILVA, portadora da CPF de nº.097.273.678-60, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 29 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R067/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 34 da Quadra 66 do Loteamento Social Vila São Braz pelo presente NOTIFICA o Sr. RAMÃO JEREMIAS BARBOSA DOS SANTOS, titular do CPF de nº.652.560.851-15, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 29 de Agosto de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA nº 06/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 21/06/2012

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Evento promovido pela ANEPREM em Campo Grande-MS, nos dias 29 a 31 de julho deste ano; 2. Miqueletti: Fundo Verax; Investimentos Financeiros; Prestação de Contas do Evento da ABIPEM em Foz do Iguaçu-PR; 3. Análise dos Balancetes e Elaboração de Parecer. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Marcos Augusto de Alencastro Silva, Maria Aparecida Barros Vágula, Valéria Ribeiro Lopes de Assis, Elizangela Tiago da Maia, Francisco Gonçalves Caldeira, Maria Antoninha de Resende, representando a Diretoria do Instituto, o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti. Iniciada a reunião, o Presidente deste Conselho, Senhor Marcos Augusto de Alencastro Silva, passou a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, que fez a prestação de contas do Evento da ABIPEM em Foz do Iguaçu-PR, que se realizou nos dias 13 a 15 de junho passado. Na oportunidade, também falou aos presentes da necessidade de se organizarem para participar do evento programado pela ANEPREM em Campo Grande-MS, que acontecerá nos dias 29 a 31 de julho deste ano. O Diretor Financeiro também informou que no dia 19 passado foi realizado o pagamento do terreno comprado pelo Instituto, para construção da Sede, e foi dada entrada na regularização dos documentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis. O Diretor ainda falou sobre os investimentos financeiros do Instituto, tendo em vista a iminência da liquidação do Fundo Verax do Banco Cruzeiro do Sul. Assim, o Diretor

irá participar da Assembleia Geral do referido Fundo, no dia 02 de julho deste ano, que se realizará no Rio de Janeiro-RJ, para votar representando o Instituto. Em seguida, os conselheiros passaram para o momento de análise e elaboração de pareceres dos balancetes dos meses de abril e maio deste ano. Quanto a análise dos balancetes, a diferença encontrada para menos no mês de abril, no valor de R\$ 90,06 (noventa reais e seis centavos) na guia de recolhimento do Fundo Municipal de Saúde, mencionada na ata deste Conselho do dia 24 de maio de 2012, refere-se à não dedução de Licenças Médicas. Quanto ao mês de maio deste ano, não foi possível concluir a análise do balancete por carência de alguns documentos que, segundo o Diretor Financeiro, não foram enviados pela Câmara Municipal de Dourados. Assim, o Diretor solicitará a documentação para que possa ser analisada nas próximas reuniões. Também constatou-se divergências nos valores referentes aos rendimentos dos Investimentos Financeiros apurados nos extratos. Sendo que, nos Investimentos de Renda Fixa a quantia total apurada foi R\$ 1.321.079,45 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) do valor registrado no balancete, que é de R\$ 1.616.109,43 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e nove reais e quarenta e três centavos), resultando na diferença de R\$ 295.029,98 (duzentos e noventa e cinco mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos), e, Renda Variável a quantia de R\$ 32,82 (trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) no Fundo Schroder Fia IBRX-50 e R\$ 0,01 (um centavo) no Fundo Daycoval Dividendos, ambos para menos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcos A. de Alencastro Silva

Maria Aparecida Barros Vágula

Elizangela Tiago da Maia

Maria Antoninha de Resende

Valéria Ribeiro Lopes de Assis

Francisco Gonçalves Caldeira

ATAS - PREVID**ATA nº 07/2012****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 26/07/2012**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Evento promovido pela ANEPREM em Campo Grande-MS, nos dias 29 a 31 de julho deste ano; 2. Análise dos Balancetes e Elaboração de Parecer. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Marcos Augusto de Alencastro Silva, Maria Aparecida Barros Vágula, Valéria Ribeiro Lopes de Assis, Elizangela Tiago da Maia, Itamar Andrade Ribeiro dos Santos, José Roberto Barbosa e Acácio Kobus Júnior. Iniciada a reunião, os conselheiros passaram para o momento de análise e elaboração de parecer do balancete do mês de maio deste ano, onde foram averiguadas as diferenças de R\$ 295.029,98 (duzentos e noventa e cinco mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos), que trata do Fundo de Investimento FIDC BCS360, do Banco Cruzeiro do Sul, e, a quantia de R\$ 32,82 (trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) no Fundo Schroder Fia IBRX-50 e R\$ 0,01 (um centavo) no Fundo Daycoval Dividendos, todos para menos, nos quais os extratos não demonstravam o período mensal completo. Porém, no saldo final, constaram os valores completos, e assim, confirmaram-se os valores corretamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcos A. de Alencastro Silva

Maria Aparecida Barros Vágula

Elizangela Tiago da Maia

Itamar Andrade Ribeiro dos Santos

Valéria Ribeiro Lopes de Assis

José Roberto Barbosa

Acácio Kobus Júnior

ATA nº 08/2012**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 09/08/2012**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Análise dos Balancetes e Elaboração de Parecer. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Valéria Ribeiro Lopes de Assis, José Roberto Barbosa e Acácio Kobus Júnior. Os Conselheiros Marcos Augusto de Alencastro Silva, Francisco Gonçalves Caldeira, Maria Aparecida Barros Vágula e Maria Antoninha de Resende justificaram a

ausência por motivos de trabalho. Iniciado os trabalhos, os presentes concordaram em cancelar a reunião tendo em vista que não houve quórum para início da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Valéria Ribeiro Lopes de Assis

José Roberto Barbosa

Acácio Kobus Júnior

ATA nº 09/2012**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 23/08/2012**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Realização de treinamento para formação do Comitê de Investimento; 2. Análise dos Balancetes e Elaboração de Parecer. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Marcos Augusto de Alencastro Silva, Maria Aparecida Barros Vágula, José Roberto Barbosa, Elizangela Tiago da Maia, Francisco Gonçalves Caldeira, Maria Antoninha de Resende. Iniciada a reunião, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro do Instituto, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, que falou aos presentes sobre o Treinamento que será realizado para formação do Comitê de Investimento, em cumprimento a determinação legal do Ministério da Previdência Social. O Treinamento acontecerá nos dias 05 e 06 de setembro deste ano, no auditório do Centro Administrativo Municipal – CAM. Também falou sobre os orçamentos do Instituto para o ano de 2013, que já foram enviados nos e-mails dos Conselheiros, bem como, informou que em comparação ao orçamento do ano de 2012, foram realizadas algumas alterações, tendo em vista novas orientações da legislação vigente. Foram também os presentes informados sobre o funcionamento do site oficial do Instituto. Em seguida, os Conselheiros passaram para o momento de análise dos balancetes dos meses de junho e julho deste ano. A Conselheira Elizangela Tiago da Maia, indagou aos presentes sobre a possibilidade de aquisição de um notebook e calculadoras para agilizar e aprimorar os trabalhos dos Conselhos. Os presentes concordaram em enviar Comunicação Interna ao Conselho Curador, solicitando a compra dos itens. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcos A. de Alencastro Silva

Maria Aparecida Barros Vágula

Elizangela Tiago da Maia

Maria Antoninha de Resende

José Roberto Barbosa

Francisco Gonçalves Caldeira

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CARLOS PINTO JUNIOR & CIA LTDA – CN CN SERVIÇOS, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Atividade de Consultoria em Tecnologia da informação, localizada na Rua Áustria, nº.195, Jardim Europa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CÃO & CIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.899.530/0001-28, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, artigos e alimentos para animais de estimação; alojamento, higiene e embelezamento de animais, localizada na rua Mozart Calheiro, 2245, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DICASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ:07.567.460/0001-45, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, localizado a Av. Hayel Bon Faker esquina com Rua Ernesto de Mattos Carvalho (Antiga W 10), 796, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURADOS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA - ME, CNPJ 10.328.943/0001 - 20, torna público que recebeu do IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LAS) nº 156/2012, datada em 15 de agosto de 2.012, com validade para 03 (três) anos, para a atividade REVENDA DE GÁS GLP – CLASSE II, localizada na rua Josué Garcia Pires s/nº, lote 07 – quadra 03, Parque Nova Dourados, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DROGARIA DINÂMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.428/0001-02, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na rua

Mozart Calheiro, 2245, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIANO & GUIMARÃES - LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, e Serviço De Instalação, Manutenção E Reparação Em Veículos Automotores localizada na Av. Marcelino Pires – Nº 3.350 - Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ODIVALDO DE SOUZA ME - MIMMOS PIZZARIA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Restaurantes e Similares, localizada na Rua Bela Vista, nº 1.044, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESTAURANTE MAXIMO LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de RESTAURANTE, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº2027, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERIGRAFIA LINCON LTDA -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade de Serigrafia e outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, localizada na Rua Major Capilé, 2.883, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALDENI CAMILO 93869037920, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua das Mangueiras nº 520 - JD Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.